

SUMÁRIO

CONVERSANDO COM O ALUNO	3
POSTURA DE ALUNO DE CURSO SUPERIOR	4
MANTENEDORA – Liga de Ensino do Rio Grande do Norte	4
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RN –UNIRN	5
01 – MISSÃO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO	5
02 – INFRA-ESTRUTURA	6
03 – REGIME ACADÊMICO	6
04 – COORDENAÇÃO DOS CURSOS	6
05 – MATRÍCULA, RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA E IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO	6
06 – HORÁRIO DE AULAS	7
07 – AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR	7
7.1 – Avaliação.....	7
7.2 – Frequência.....	7
7.3 – Cálculo da Média Parcial.....	8
7.4 – Cálculo da Média Final.....	8
7.5 – Revisão.....	8
7.6 – Reposição de Avaliação.....	8
7.7 – Dependência.....	9
7.8 – Acompanhamento Acadêmico.....	9
08 – TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO CURSO E EM DISCIPLINAS DE DEPENDÊNCIA	11
09 – IDENTIDADE ESTUDANTIL	11
10 – FIES (Crédito Educativo)	11
11 – PROUNI (Programa Universidade para Todos)	11
12 – INTERNET	11
13 – PESQUISA	11
14 – EXTENSÃO	12
a) – Núcleo de Extensão.....	12
b) – Clínicas Integradas.....	12
c) – Empresa Júnior.....	12
d) – Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA.....	12
e) – Estágio Não-Curricular.....	13
f) – Coral e Grupo de Teatro.....	13
15 – BIBLIOTECA	13
16 – COMPLEXO DESPORTIVO	13
17 – MONITORIA	13
18 – REVISTA DO UNIRN	14
19 – PÓS-GRADUAÇÃO	14
20 – COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO CPA	14
21 – NÚCLEO DIDÁTICO-PSICO-PEDAGÓGICO	14
22 – OUVIDORIA	14
23 – COLAÇÃO DE GRAU	15
24 – CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA	15
24.1 – Objetivos do Curso.....	15
24.2 – Perfil do Licenciado.....	15
24.3 – Áreas de Atuação.....	16
24.4 – Grade Curricular do Curso.....	17
24.5 – Estágios Supervisionados.....	19
24.6 – Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.....	19
24.7 – Atividades Complementares.....	19

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA



CONVERSANDO COM O ALUNO

Queremos parabenizá-lo e dar as nossas boas-vindas a você que hoje chega ao UNIRN – Centro Universitário do Rio Grande do Norte. Sentimo-nos prestigiados com a sua presença e esperamos contar com o seu interesse, empenho e participação em todas as atividades desenvolvidas nesta Faculdade. Serão anos de convivência com novos colegas, professores, funcionários e diretores, quando, necessariamente, surgirão novas amizades e viver-se-ão novas experiências.

O UNIRN veio para edificar um novo conceito de educação superior junto à sociedade norte-rio-grandense. O UNIRN não é simplesmente “mais” uma Instituição que surge no meio das outras. Ela tem um diferencial próprio, que é a qualidade do ensino e o compromisso em participar ativamente do desenvolvimento do Rio Grande do Norte.

É oportuno lembrar que poucas instituições de ensino superior no Nordeste (ou, até mesmo, no Brasil) possuem amplo espaço e instalações físicas iguais às nossas, contando ainda com o inusitado privilégio da natureza, num ambiente acolhedor cercado de vegetação nativa. O nosso campus transmite paz e acolhimento, tão necessários para a reflexão e o estudo.

A modernização de seus equipamentos didático-pedagógicos, a atualização dos métodos de ensino e a qualificação de seus professores são os pontos fundamentais da estrutura do UNIRN, além de sua acurada visão de futuro.

Para se obter ensino de boa qualidade e a consolidação do processo de aprendizagem, alunos e professores devem interagir permanentemente dentro e fora da sala de aula. São aspectos importantes desse processo: frequência à Biblioteca, visitas eventuais de estudo a entidades públicas e privadas, pontualidade e assiduidade às aulas, hábito de leitura, participação nos eventos especiais.

Todavia, tudo isso vai depender essencialmente de você: sem a sua efetiva participação, não conseguiremos alcançar os resultados desejados e todo esse esforço poderá ser prejudicado.

Esperamos, portanto, que o seu comprometimento com os ideais da FARN seja irrestrito e permanente.

O presente manual dispõe de dados e informações sobre procedimentos e principais normas de funcionamento da nossa Instituição de Ensino Superior. Em caso de dúvidas, queira dirigir-se à Coordenação, Diretoria Acadêmica, Direção Geral ou Secretaria.

Reiteramos-lhe nossos votos de boas-vindas.

Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNIRN

POSTURA DE ALUNO DE CURSO SUPERIOR

03

O aluno deve passar da mera recepção da informação para a construção autônoma do conhecimento e para a criatividade; de estudos recapitulativos, para trabalhos originais. Além disso, não basta ler e informar-se a respeito de como deve agir. Mister se faz ter iniciativa e praticar o que aprendeu.

Há, ainda, o imperativo de disciplina: horário seriamente observado e atenção às normas e preceitos institucionais. Por outro lado, a postura do aluno frente a essa realidade representa um papel determinante na formação de um clima aprazível e alegre na Academia. Nesse sentido, deve ficar atento, desde o uso de uma indumentária adequada ao ambiente, até a conduta ética frente aos colegas, professores e funcionários, evitando atitudes inconvenientes, tais como:

- chegar atrasado às aulas;
- entrar e sair freqüentemente da sala de aula;
- falar em voz alta interrompendo a exposição do professor;
- deixar o celular ligado durante aulas, palestras, etc;
- ocupar-se, durante as aulas, de assuntos estranhos à matéria que está sendo ministrada;
- deixar de assistir às aulas para ficar nos pátios e corredores;
- ausentar-se do auditório durante a realização de uma conferência ou seminário, criando constrangimento à FARN perante os palestrantes convidados.

MANTENEDORA - LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE

A Liga de Ensino do Rio Grande do Norte é uma sociedade civil de direito privado, com sede e foro em Natal/RN.

A Instituição foi criada no dia 23 de julho de 1911, com o objetivo de “auxiliar os poderes públicos em tudo quanto disser respeito à instrução e educação”.

A Liga foi criada unicamente com **fins educacionais**, conforme preconiza o seu Estatuto. Mantém Educação Básica – Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio e Educação Superior, através das seguintes instituições:

A Escola Doméstica de Natal (estabelecimento feminino) foi criada no dia 1º de setembro de 1914. É registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, por Resolução de nº 3.881, publicada no Diário Oficial da União de 22.06.62. Foi reconhecida, no âmbito estadual, pela Portaria nº 15/80, da Secretaria de Educação e Cultura. Oferece ensino infantil, fundamental e médio.

O Complexo Educacional Henrique Castriciano (estabelecimento misto) foi criado em Março de 1987, com o objetivo de expandir o atendimento ao ensino infantil, fundamental e médio.

O Centro Universitário do RN foi antiga **Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte** foi criada no dia 28 de abril de 1997 pela Liga de Ensino do Rio Grande do Norte e autorizada pelo MEC, em dezembro de 1998. Atualmente, oferece os seguintes cursos:

- ☞ *Administração*
- ☞ *Bacharelado em Sistemas de Informação*
- ☞ *Enfermagem*
- ☞ *Fisioterapia*

☞ Ciências Contábeis

☞ Direito

☞ Educação Física (**Bacharelado e Licenciatura**)

☞ Lic. em Computação

☞ Nutrição

☞ Psicologia

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RN

04

1 – MISSÃO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO

1.1 – Missão

O Centro Universitário tem como missão:

- Participar ativamente do desenvolvimento sócio-econômico local e regional, por meio da formação de profissionais de nível superior com capacidade criadora, espírito científico e atitude transformadora do seu meio e, interinstitucionalmente, cooperar para o intercâmbio e divulgação de idéias e procedimentos que propiciem a elevação cultural e o aprimoramento do ensino e da pesquisa, utilizando, para isso, a busca permanente da qualidade de suas ações, embasando-se em uma tradição centenária no campo educacional.

1.2 – Estrutura Organizacional

Fazem parte da estrutura organizacional do Centro Universitário do Rio Grande do Norte, os seguintes órgãos:

Órgãos Colegiados

- Conselho Superior
- Colegiados de Cursos

Administração Superior

- *Reitor* – Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima
- *Vice-Reitor* – Profª. Angela Maria Guerra Fonseca
- *Pró-Reitoria Acadêmica* – Profª. Fátima Cristina de Lara Menezes Medeiros
- *Pró-Reitoria Administrativa* – Prof. Edson Luiz Amaral de Oliveira

Coordenações de Cursos

- *Administração*
Profª. Catarina da Silva Souza
- *Bacharelado em Sistemas de Informação e Licenciatura em Computação*
Profª. Lívia Maria Martins da Silva
- *Ciências Contábeis*
Profª. Yara Magaly Albano Soares
- *Direito*
Prof. Walber Cunha Lima – Diretor Executivo
Profª Lenice Silveira Moreira – Diretora Científica
- *Educação Física (Bacharelado e Licenciatura)*
Prof. Marcilio de Souza Vieira
- *Enfermagem*
Profª. Rejane Millions
- *Fisioterapia*
Prof. Robson Alves da Silva
- *Nutrição*

Profª. Carina Leite de Araújo Oliveira

- *Psicologia*

Profª. Jordana Celli Bulhões Campos

- **Assessoria de Comunicação** - *Geaciêma Maria Carneiro*

- **Assessoria de Planejamento** - *Prof. Alcir Veras*

- **Biblioteca** - *Bibliotecária* – Maria de Lourdes Teixeira da Silva

- **Controle Acadêmico** – Patrícia Falcone Pessoa

- **Gerência de Informática** - Francisco das Chagas Silva

- **Prefeitura** – José Mendes Pinheiro

- **Secretaria Geral** - *Secretária* – Rosana Karla Pereira Caldas

2 – INFRA-ESTRUTURA

O UNIRN conta em sua infra-estrutura com:

- Confortáveis Salas de aula;
- Auditórios, videoteca e salas especiais;
- Modernos laboratórios de informática e do Núcleo da Saúde
- Biblioteca atualizada
- Centro de Convivência
- Estacionamento
- Parque esportivo

3 – REGIME ACADÊMICO

O controle da integralização curricular, no UNIRN, é feito pelo sistema seriado semestral, em que as disciplinas dos cursos de graduação são ofertadas por semestres letivos, cabendo ao aluno cursar todas as disciplinas regulares previstas para o seu período de vínculo.

4 – COORDENAÇÃO DOS CURSOS

A Coordenadoria de Curso é uma unidade básica do Centro, para todos os efeitos de organização administrativa e didático-científica, congregando os docentes das disciplinas que integram o currículo pleno do curso, os alunos matriculados nessas disciplinas e o pessoal técnico-administrativo nela lotado. Funcionalmente, a Coordenadoria de Curso é representada pelo Colegiado de Curso, para as funções deliberativas e, para fins executivos, pelo Coordenador de Curso.

5 – MATRÍCULA, RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA E IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

a) Matrícula Inicial

A matrícula, ato formal de ingresso no curso e de vinculação ao Centro, realiza-se na Secretaria, em prazos estabelecidos no calendário escolar, mediante a integral da documentação exigida, bem como, a assinatura de contrato de prestação de serviços.

b) Identificação do Aluno

06

Os candidatos classificados, ao efetivarem a **matrícula inicial**, receberão um número pelo qual serão identificados na Faculdade. O número de matrícula está assim constituído, na ordem da esquerda para a direita:

EXEMPLO: 2010. A03. 020-2

- Os **quatro primeiros** algarismos indicam o **ano** de ingresso no Centro Universitário;
- A **letra** indica a área do curso;
- O **sexto e o sétimo** dígitos representam o **curso** do Centro Universitário;
- Os **três últimos** algarismos indicam o **número do aluno** no Centro Universitário.

A03 – Direito Noturno

A06 – Direito Matutino

c) Renovação de Matrícula

O aluno deverá renovar sua matrícula semestralmente nos prazos estipulados pelo calendário escolar, de acordo com os Art. 55 e 56 do Regimento Interno da Faculdade.

A não renovação da matrícula implica em abandono do curso pelo aluno, podendo caracterizar sua desvinculação do Centro Universitário.

6 – HORÁRIO DE AULAS

O Centro Universitário oferece cursos em dois turnos. No turno matutino temos os Cursos de Direito, Nutrição, Enfermagem, Educação Física (licenciatura) e Fisioterapia cujas aulas se iniciam às 7h40min (com exceção de Direito que tem início às 8h30min) e terminam às 12h10min com intervalo de 20 min, das 10h10min às 10h30min. Os demais cursos iniciam às 19 horas e terminam às 22h35min, com um intervalo de 15 min, das 20h40min às 20h55min.

7 – AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR (Res. n. 01/99 – FARN)

O rendimento escolar dos alunos é verificado individualmente e por disciplina, em função do aprendizado e da frequência.

7.1 – Avaliação

Cada avaliação parcial é constituída, pelo menos, por uma prova escrita individual. Os Arts. 66 a 73 do Regimento Interno regulamentam a matéria.

Para cada avaliação haverá no mínimo 40% de questões subjetivas.

7.2 – Frequência

Entende-se por frequência, a assiduidade às aulas teóricas e práticas, aos exercícios de aplicação e demais trabalhos escolares previstos no plano de ensino de cada disciplina.

A verificação e registro da frequência é de responsabilidade do professor.

É reprovado na disciplina o aluno que deixar de comparecer a mais de 25% (vinte e cinco por cento) do total das aulas ministradas durante o período letivo, vedado o abono de faltas, observados os casos previstos em lei (gestantes, doenças infecto-contagiosas, etc). Nesses casos, é necessário fazer requerimento, junto à coordenação do curso, solicitando regime especial.

7.3 – Cálculo da Média Parcial

Os resultados das verificações do aprendizado, as avaliações parciais e as médias calculadas devem ser expressos em notas de 0 (zero) a 10 (dez). É aprovado na disciplina o aluno que obtiver média ponderada nas duas avaliações parciais igual ou superior a 7 (sete), calculada com os pesos 4 (quatro) e 6 (seis) para a primeira e a segunda avaliações, respectivamente, segundo a fórmula seguinte:

$$MP = \frac{(A_1 \times 4) + (A_2 \times 6)}{10}$$

MP: é a *média parcial*, **A₁** e **A₂**: notas da 1ª e 2ª avaliação, respectivamente.

7.4 – Cálculo da Média Final

O aluno que atingir frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades e nota de aproveitamento inferior a 7 (sete) e igual ou superior a 3 (três), poderá submeter-se ao exame de recuperação.

Atendido, em qualquer caso a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades escolares, é considerado aprovado na disciplina o aluno que obtiver na recuperação, nota que, somada à média semestral da disciplina, atinja a média igual ou superior a 5 (cinco), de acordo com a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{MP + A_R}{2}$$

MF: *média final na disciplina*; **MP:** *média parcial*; e, **A_R**: *Nota da prova de recuperação*.

7.5 – Revisão

Ao aluno é permitido solicitar a revisão dos resultados de qualquer avaliação de aprendizado, no prazo de **08 (oito) dias corridos após a sua publicação**. A revisão realizada pelo professor tem caráter conclusivo, facultada a presença do aluno.

7.6 – Reposição de Avaliação

O aluno impedido de participar de qualquer verificação de aprendizagem, por motivo de força maior devidamente comprovado, pode requerer outra avaliação, desde que o faça no prazo de até **03 (três) dias úteis (72h)** após a realização da verificação da qual não tenha participado.

O requerimento será feito na secretaria da coordenação do respectivo curso, que encaminhará ao coordenador e este terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para deferir ou indeferir o pleito, ouvido o professor da disciplina.

Será atribuída nota 0,0 (zero) ao aluno que falte a avaliação de aprendizagem e não requeira nova avaliação na forma e prazo mencionados.

7.7 – Dependência

08

O aluno que for reprovado em até 02 (duas) disciplinas poderá ser matriculado no período seguinte, ficando obrigado a cursar, em outro horário estabelecido pela Faculdade, as disciplinas em regime de dependência e pagar a taxa correspondente. Normalmente as disciplinas são oferecidas no período de férias.

O aluno que ficar reprovado em mais de 02(duas) disciplinas, repete o período cursando somente as disciplinas em que não logrou aprovação.

7.8 – Acompanhamento Acadêmico

O aluno do UNIRN tem a disposição o link **Acompanhamento Acadêmico** no site do UNIRN (www.unirn.edu.br) que permite visualizar as notas do período e solicitar declarações, históricos, bem como alterar os dados cadastrais (endereço, telefones, e-mail, etc.).

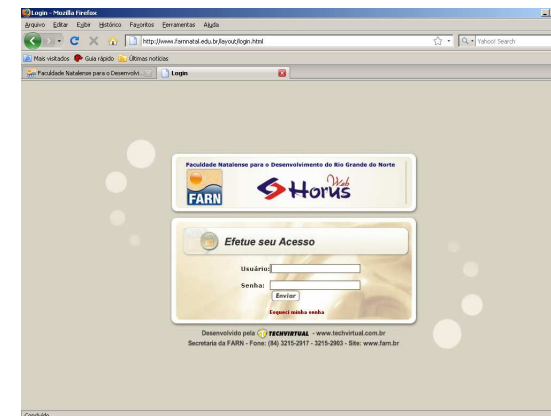
Figura 1 – Localização do Link no site do UNIRN



Fonte: Controle Acadêmico, fev./2010

O aluno deve preencher no campo de usuário o número de matrícula e no da senha as letras TV seguidas da matrícula. Exemplo: TV2010A039501 (letra maiúscula).

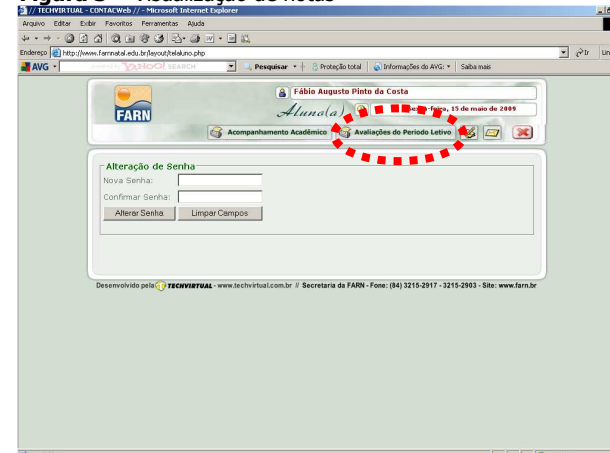
Figura 2 – Página de acesso



Fonte: Controle Acadêmico, fev./2010

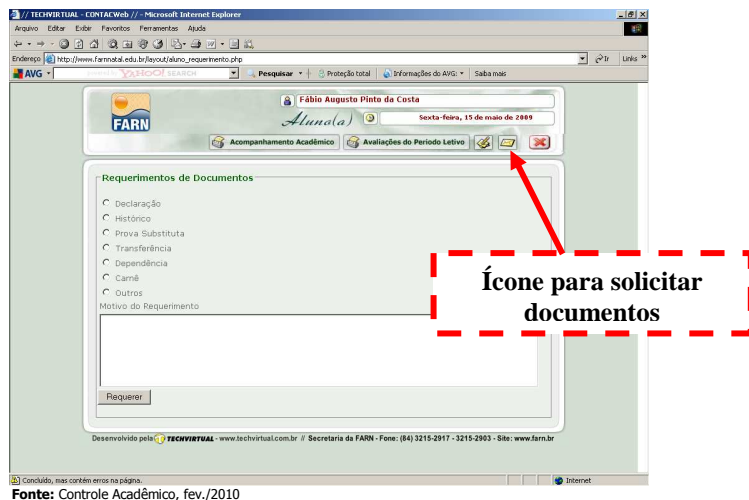
O aluno ao clicar com o *mouse* no botão de **Avaliação do Período Letivo** (indicado pelo círculo tracejado) terá acesso às notas do período letivo corrente, lançadas pelo professor ao longo do semestre.

Figura 3 – Visualização de notas



Fonte: Controle Acadêmico, fev./2010

Figura 4 – Solicitação de documentos



O acesso ao link acima é restrito aos alunos. No primeiro acesso, o aluno deverá modificar a senha. Mais informações com o setor de Controle Acadêmico: e-mail cpd@unirn.edu.br ou pelos fones 3215-2903 e 3215-2981

8 - TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO CURSO E EM DISCIPLINA DE DEPENDÊNCIA

10

O aluno poderá trancar sua **matrícula no curso** e/ou em disciplinas de **Dependência**, observados os prazos estabelecidos no calendário acadêmico, mediante autorização da Direção Acadêmica.

9 – IDENTIDADE ESTUDANTIL

A Carteira de Estudante (Identidade Estudantil) é fornecida pelo Diretório Acadêmico do UNIRN, obedecidos os dispositivos legais.

10 – FIES (*Crédito Educativo*)

O aluno interessado no Financiamento Estudantil – FIES (*crédito educativo*) deve procurar o Coordenador de seu curso ou o Sra. Arioene, da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do FIES na Prefeitura do Campus. (contato: 3215-2938 ou e-mail: prefeitura@unirn.edu.br)

11- PROUNI (*Programa Universidade para Todos*)

O Centro Universitário fez adesão ao Programa do Governo Federal "Universidade para Todos" através do qual oferece bolsas integrais e/ou parciais aos

alunos selecionados pelo MEC. Mais informações podem ser obtidas através do site: www.mec.gov.br.

12 – INTERNET

O aluno poderá solicitar conta de e-mail no domínio UNIRN. Para tanto, é necessário que o mesmo acesse o site <http://www.unirn.edu.br>.

13 – PESQUISA

O Centro Universitário desenvolve e incentiva a pesquisa através da concessão de auxílio para a execução de projetos científicos, concessão de bolsas especiais, formação de pessoal pós-graduado, promoção de congressos, intercâmbio com outras instituições, divulgação dos resultados de pesquisas realizadas e outros meios de seu alcance.

a) Congresso de Iniciação Científica

O UNIRN, anualmente, realiza seu Congresso de Iniciação Científica que objetiva promover o autodesenvolvimento do aluno, incentivando-o a produzir e apresentar trabalhos científicos relacionados à realidade sócio-econômica do Estado do Rio Grande do Norte, preferencialmente.

Podem ser obtidas mais informações sobre o Congresso, que é realizado no 2º semestre letivo, nas Coordenações de Curso e no Núcleo de Pesquisa e Pós-Graduação.

11

b) Bolsa de Pesquisa

Anualmente, a Instituição concede Bolsa de Pesquisa a alunos que tenham projeto de pesquisa, sob orientação de um professor, aprovado pelo Núcleo de Pesquisa e Pós-Graduação do UNIRN. A Bolsa de Pesquisa é de valor equivalente a 30% (trinta por cento) do valor da mensalidade do curso no qual o aluno se encontra matriculado.

Informações sobre o período de solicitação podem ser obtidas na Coordenação do seu curso.

14 – EXTENSÃO

O Centro Universitário mantém atividades de extensão para difusão de aspectos culturais, conhecimentos e técnicas pertinentes às áreas de seus cursos.

a) Núcleo de Extensão

O Núcleo de Extensão promove atividades acadêmicas, interdisciplinares e interconectadas ao ensino e à pesquisa, envolvendo docentes, discentes, grupos comunitários e/ou órgãos públicos ou privados, que objetivem colaborar com a promoção humana, a justiça e o desenvolvimento social. Contato: extensao@unirn.edu.br ou 3215-29

b) Clínicas Integradas

As Clínicas Integradas do UNIRN oferecem serviços gratuitos em Fisioterapia, Psicologia, Enfermagem, Nutrição e Educação Física aos docentes, discentes e funcionários. Contato: 3215-2960 ou e-mail: clincasintegradas@unirn.edu.br

c) Empresa Júnior

A Empresa Júnior envolve todos os cursos do UNIRN e tem por objetivo a prestação de serviços de consultoria especializada à comunidade, como forma de garantir a permanente sintonia da teoria acadêmica com a prática empresarial, observando os problemas e demandas da sociedade.

d) Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA

O AVA é uma ferramenta e uma didática que possibilita o espaço livre para professores e alunos ampliarem as relações originadas em sala de aula projetos de pesquisa, entre outros.

Para o acesso, o usuário deverá usar o seu número de matrícula no UNIRN e, como senha, o seu CPF.

e) Estágio não-Curricular 12

O centro universitário firmou convênios com Instituições como CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola) e IEL (Instituto Euvaldo Lodi), que oferecem oportunidades de estágios para alunos de curso superior, com o objetivo de propiciar o elo entre a área acadêmica e o campo profissional. Mais informações na Coordenação de estágio (tel.:3215-2977)

f) Coral e Grupo de Teatro

O UNIRN possui um Coral e um Grupo de Teatro nos quais os alunos podem se integrar. Os interessados devem procurar informações nas Coordenações dos Cursos. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail coral@unirn.edu.br.

15 – BIBLIOTECA

Frequentar a Biblioteca deve ser uma prática acadêmica, pois é instrumento indispensável na formação do hábito da leitura e da investigação científica.

A Biblioteca do UNIRN funciona das 7 horas às 22h30 min. ininterruptamente, de segunda a sexta-feira e, aos sábados, das 8 h às 12 horas. Contato: 3215-2926 ou biblioteca@unirn.edu.br

Apenas os usuários devidamente cadastrados na Biblioteca estarão habilitados a efetuar empréstimo de material bibliográfico.

Os empréstimos domiciliares terão diferentes prazos, em função da categoria do usuário (Professores, alunos concluintes de graduação e alunos de pós-graduação-5

livros por 15 dias; alunos de graduação-3 livros por 8 dias.). Será permitida uma renovação, desde que não haja reserva. As reservas poderão ser feitas pela internet.

Obras pertencentes aos acervos "coleções especiais" - livros clássicos e de consulta, de referência e de periódicos não são destinadas a empréstimo, ficando seu uso restrito ao espaço físico da Biblioteca. O acesso à base de dados se dará através da Sala de Pesquisas Virtuais on-line e em CD-ROM, como também via *COMUT*, Comutação Bibliográfica, para materiais tanto no Brasil quanto no Exterior.

16 – COMPLEXO DESPORTIVO

A Instituição possui amplos espaços esportivos, todos modernos e de construção recente.

O Setor de Esportes fornecerá informações de como utilizar o Complexo Desportivo pelo telefone 3215-2956.

17 – MONITORIA

No início dos períodos letivos serão abertas inscrições para monitoria por disciplina, de acordo com as necessidades. O aluno, para candidatar-se, deve ter sido aprovado na disciplina objeto da seleção, com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Ao aluno selecionado para o Programa de Monitoria é concedida bolsa no valor equivalente a 30% (trinta por cento) da mensalidade do curso no qual está matriculado.

Visando a uma maior interação do usuário com as fontes de pesquisa, a Biblioteca oferece regularmente o Programa de Visitas Dirigidas e um monitor de referência para auxiliá-lo na busca e localização da informação.

O aluno pode usufruir do apoio da equipe técnica da Biblioteca na elaboração de trabalhos acadêmicos

18 – REVISTA UNIRN

O centro universitário publica, semestralmente, a Revista UNIRN, destinada à divulgação de trabalhos de natureza acadêmica relacionados com temas variados.

O corpo discente pode publicar seus trabalhos científicos na revista desde que o artigo seja inédito e aprovado pelo Conselho Editorial e siga as normas para publicação na revista.

Informações adicionais podem ser conseguidas do e-mail: biblioteca@unirn.edu.br.

19 – PÓS-GRADUAÇÃO

A FARN oferece cursos de pós-graduação *lato sensu* nas áreas de Administração, Contabilidade, Direito, Informática e Saúde. Informações pelo tel.: 3215-2973 ou posgraduacao@unirn.edu.br.

20 – COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

A CPA agrupa todas as atividades relacionadas às avaliações, seja de autoavaliação e avaliação externa, seja de divulgação dos resultados, visando melhorar e aperfeiçoar as atividades acadêmico-administrativas do Centro Universitário.

21 – NÚCLEO DIDÁTICO-PSICO-PEDAGÓGICO

O Núcleo Didático-Psico-Pedagógico objetiva:

- oportunizar apoio didático-pedagógico aos docentes e discentes dos cursos oferecidos, viabilizando a execução de ações que permitam questionar, redimensionar e dinamizar a prática pedagógica no âmbito do processo ensino-aprendizagem, buscando a permanente melhoria da qualidade da educação em nível superior.

- inserir o aluno de forma mais organizada no mundo cultural e simbólico que o incorpore à sociedade e preparar os profissionais do Centro Universitário para realizarem com eficiência, eficácia e competência seu trabalho educativo.

22 – OUVIDORIA

O UNIRN coloca à disposição dos alunos, professores, funcionários e da comunidade externa a Ouvidoria, objetivando aprimorar o padrão dos seus serviços no atendimento à comunidade acadêmica e à sociedade em geral. Contato ouvidoria@unirn.edu.br

23 – COLAÇÃO DE GRAU

14

O concluinte deve solicitar a outorga do respectivo grau acadêmico através de requerimento e apresentar comprovantes de situação regular com as condições acadêmicas, financeiras e com a biblioteca, conforme legislação vigente.

24 – CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura

O Projeto Pedagógico para o Curso de Graduação em Educação Física (Licenciatura) do Centro Universitário do Rio Grande do Norte - UNIRN, apresenta como eixo norteador a Interdisciplinaridade na Apropriação e Produção da Cultura Corporal, tomando a linguagem do corpo que se apropria, transmite, constrói e reconstrói tal cultura como pólo aglutinador de um acervo de conhecimentos que vai ser pedagogicamente tratado na escola nas aulas de Educação Física, a partir de um saber interdisciplinar a ser operacionalizado em diálogo com os demais componentes curriculares.

Nesta perspectiva, as ações que serão desenvolvidas para dinamizar a formação de professores na licenciatura em Educação Física no UNIRN terão como base a cultura corporal como a dança, a ginástica, o esporte, as lutas, entre outros, para discutir culturalmente com os alunos, seus significados visualizados nos cenários de aprendizagem, apropriação, construção e reconstrução do seu acervo, bem como integrando tais categorias aos conhecimentos teórico/metodológicos produzidos pelas bases de pesquisas a serem criadas no transcorrer do curso.

24.1 – Objetivos do Curso

O Curso de licenciatura em Educação Física, ao propor essa modalidade de formação, objetiva:

- formar professores para atuarem na Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), tratando a Educação Física como componente curricular;

- oferecer condições para a apropriação, transmissão, crítica e produção dos conhecimentos da área a serem pedagogicamente trabalhados no espaço escolar;

- articular o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, de modo a garantir uma intervenção pedagógica no exercício profissional pautado no desenvolvimento do ser humano e da sua cultura corporal.

24.2 - Perfil do Licenciado

O egresso do Curso de Licenciatura em Educação Física deverá planejar, sistematizar, executar e avaliar as ações pedagógicas da Educação Física como componente curricular na Educação Básica, pautando tais ações na cultura corporal como identificadora dos conhecimentos que serão transmitidos aos alunos, vinculando as atividades de ensino, à pesquisa e à extensão. O graduado em Licenciatura em Educação Física do UNIRN deverá possuir competências relacionadas a: "cultura geral e profissional; conhecimento sobre crianças, jovens e adultos; conhecimento sobre a dimensão cultural, social e política da educação; conteúdos das áreas de ensino; conhecimento pedagógico; conhecimento advindo da experiência" (BRASIL, 2002, p. 37). Esses conhecimentos devem estar articulados entre si e não como parte exclusiva de uma única disciplina.

As competências e habilidades que deverão ser desenvolvidas pelo Licenciado em Educação Física estão em consonância com as Diretrizes de Formação de Professores, com as Diretrizes Nacionais para os Cursos de Graduação em Educação Física, bem como com os eixos norteadores do presente Projeto Pedagógico.

Para o licenciado, as competências são direcionadas para os diferentes níveis de intervenção pedagógica da Educação Básica, de acordo com as especificidades dos ciclos de escolarização, considerando-se as características de cada grupo.

O egresso deverá apresentar postura profissional que reflita o comprometimento com os valores inspiradores da sociedade democrática; ser capaz de compreender o papel social da escola no que diz respeito ao processo de socialização e de ensino-aprendizagem nas suas relações com o contexto da prática educativa, participando coletiva e cooperativamente da elaboração, gestão, desenvolvimento e avaliação do projeto educativo e curricular da escola; ser capaz de discutir, fundamentar e justificar a presença da educação física como componente curricular na escola; conhecer e dominar os conteúdos da Educação Física que serão objeto da intervenção docente, adequando-os ao espaço e tempo escolares, compartilhando saberes de diferentes áreas do conhecimento; ser capaz de relacionar os conteúdos de Educação Física com os fatos, tendências, fenômenos da atualidade; criar, planejar, realizar, gerir e avaliar situações didáticas eficazes para a aprendizagem e para o desenvolvimento dos alunos.

24.3 – Áreas de atuação

Tomando-se como referência o eixo norteador Interdisciplinaridade na Apropriação e Produção da Cultura Corporal, observando-se as peculiaridades do contexto institucional, as demandas do mercado de trabalho em consonância com as características, interesses e necessidades da sociedade, o egresso do curso de Licenciatura em Educação Física poderá atuar na Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), nas escolas públicas e privadas, tratando a Educação Física como componente curricular, com o propósito de possibilitar a formação das seguintes competências e habilidades:

- a) Apresentar postura profissional que reflita o comprometimento com os valores inspiradores da sociedade democrática, que implica em respeitar a diversidade cultural na tomada de decisões metodológicas e didáticas;
- b) Ser capaz de compreender o papel social da escola no que diz respeito ao processo de sociabilização e de ensino-aprendizagem nas suas relações com o contexto da prática educativa, participando coletiva e cooperativamente da elaboração, gestão, desenvolvimento e avaliação do projeto educativo e curricular da escola;
- c) Ser capaz de discutir, fundamentar e justificar a presença da educação física como componente curricular na escola;
- d) Ser capaz de sistematizar e socializar a reflexão sobre a prática docente, investigando o contexto educativo e analisando a própria prática profissional;
- e) Conhecer e dominar os conteúdos da Educação Física que serão objeto da intervenção docente, adequando-os ao espaço e tempo escolares, compartilhando saberes de diferentes áreas do conhecimento;
- f) Ser capaz de relacionar os conteúdos do componente Educação Física com os fatos, tendências, fenômenos da atualidade e aqueles dos participantes no processo;
- g) Criar, planejar, realizar, gerir e avaliar situações didáticas eficazes para a aprendizagem e para o desenvolvimento dos alunos;
- h) Dominar os métodos de ensino de Educação Física, bem como analisar e produzir materiais e recursos didáticos;
- i) Gerir a classe e utilizar estratégias diversificadas de avaliação da aprendizagem.

24.4- Matriz Curricular do Curso

O Curso de Licenciatura em Educação Física do UNIRN é ministrado no tempo útil de 2.800 horas. Tempo mínimo do curso: 3 anos (mínimo: 6 semestres); tempo máximo de 5 anos (máximo: 10 semestres).

O diferencial da graduação é que, após a conclusão da primeira habilitação – Licenciatura ou Bacharelado – o aluno poderá reingressar, sem a necessidade de prestar novo vestibular, e concluir a segunda habilitação em um ano e meio.

ANO	PER	COD	DISCIPLINA	CH	
1º	1º	C.06.466	Anatomia Humana	75	
		C.06.988	Bases Biológicas aplicadas a Educação Física	45	
		C.06.989	Pedagogia dos Esportes	60	
		C.06.624	Bioquímica	45	
		C061068	Cultura popular	30	
		C.06.1069	Bases Filosóficas da Educação e da Educação Física	45	
		C.06.992	História da Educação Física e dos esportes	45	
		C.06.993	Atividades Rítmicas e Expressivas	45	
		C.06.1070	Libras	45	
			TOTAL	435	
			* Atividades Complementares	40	
	2º		C.06.480	Fisiologia Humana	45
			C.06.994	Crescimento e Desenvolvimento Humano	60
			C.06.995	Biologia Celular e Histologia	45
			C.06.1079	Metodologia das Atividades Recreativas	45
			C.06.1072	Metodologia do Ensino da Ginástica	45
			C.06.1073	Metodologia da Pesquisa na Educação Física	45
			C.06.1074	Metodologia do Ensino da Dança	45
			C.06.1075	Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem	45
			TOTAL	375	
		* Atividades Complementares	30		
2º	3º		Didática da Educação Física	60	
		C.06.1001	Metodologia do Ensino do Voleibol	45	
		C.06.1076	Aprendizagem Motora	45	
		C.06.1003	Educação Física na Educação Infantil	45	
		C.06.1082	Políticas Públicas na Educação Básica	45	
		C.06.1077	Fisiologia do Exercício	60	
		C.06.636	Bases Sócio- antropológicas da Educação e da Educação Física	45	
		C.06.1078	Metodologia do Ensino da Natação	45	
		C.06.1071		TOTAL	390
			* Atividades Complementares	30	
	4º			Higiene e Primeiros Socorros Aplicados à Educação Física e aos Esportes	60
				Educação Física e Projeto Pedagógico	45
			C.06.1008	Cinesiologia e Biomecânica	60
			C.06.1080	Medidas e Avaliação nas Atividades Físicas e nos Esportes	60
			C.06.633	Educação Física no Ensino Fundamental e Médio	45
			C.06.1010	Estágio Supervisionado I	105
			C.06.1086	Metodologia do Ensino do Handebol	45
			C.06.45	Metodologia das Lutas	45
				TOTAL	465
		* Atividades Complementares	30		
			Metodologia do Ensino do Futebol	45	

5º		Estágio Supervisionado II	195	
	C.06.1008	Educação Física para Portadores de Necessidades Especiais	45	
	C.06.1080	Metodologia do Ensino do Basquete	45	
	C.06.633	Bases da Nutrição Humana	45	
3º	C.06.1010	Psicologia da Educação e da Educação Física	45	
		Metodologia do Ensino do Atletismo	45	
	C.06.45	Trabalho de Conclusão de Curso I	75	
	C.06.1081	TOTAL	540	
	C.06.999	* Atividades Complementares	30	
	6º			
		C.06.1011	Metodologia do Ensino do Futsal	45
		C.06.1089	Administração, Organização e Legislação da Educação Física e dos Esportes.	45
		C.06.1023	Metodologia do Ensino dos Esportes de Areia	45
		C.06.1090	Optativa I	45
			Optativa II	45
			Estágio Supervisionado III	105
			Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	75
		TOTAL	405	
		* Atividades Complementares	30	
	CH Subtotal	2610		
	Atividades Complementares	190		
	CH Total	2800		

24.5 - Estágios Supervisionado

As vivências práticas no campo profissional de Licenciatura em Educação Física serão realizadas na Escola Doméstica e o Complexo Educacional Henrique Castriciano, mantidos pela Liga de Ensino do Rio Grande do Norte ou em escolas conveniadas com ao UNIRN, públicas e privadas da rede escolar de ensino no nível da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Os estágios supervisionados têm carga horária total de 405 horas, divididos em três estágios (105horas – I, 195 horas – II e 105horas - III), sendo: Estágio I - experiências em escolas do Ensino Infantil; Estágio II - em Escolas do Ensino Fundamental e no estágio III – em Escolas do Ensino Médio.

Os Estágios são realizados a partir do 4º período letivo, para os alunos que tenham integralizado todos os pré-requisitos exigidos, sendo orientados por profissionais na área da Educação Física.

24.6 – Trabalho de conclusão de Curso – TCC

O TCC tem como objetivo propiciar ao aluno concluinte a demonstração do grau de habilitação adquirida, o aprofundamento da temática escolhida, o estímulo à

produção científica, a motivação à pesquisa científica e o treinamento escrito e oral da interpretação e crítica da Educação Física.

24.7- Atividades complementares

As atividades têm o objetivo de flexibilizar a matriz curricular do Curso, onde os alunos poderão realizar atividades complementares no decorrer do curso de graduação sendo contabilizadas 200horas. As atividades previstas são: assistência e atendimento à comunidade, concurso de monografias, participação em congressos, seminários, conferências e palestras isoladas, grupos de discussão, cursos de extensão na área, disciplinas de outros cursos da IES, exposição de trabalho em evento, visita técnica, monitoria e bolsa de iniciação científica, publicações em revistas científicas.

24.8 Atividades e Serviços Oferecidos

a) Laboratórios

– Laboratório de ensino das disciplinas básicas do curso

Os laboratórios das disciplinas do núcleo básico do Curso de Educação Física são instalações equipadas para aulas práticas, estudos em grupo e realização de pequenos experimentos, que servirão como reforço ao aprendizado do conteúdo oferecido pelas disciplinas em aulas teóricas. São eles: Laboratório de Anatomia, Laboratório de Fisiologia e Biofísica, Laboratório de Bioquímica, Laboratório de Histologia, Microbiologia e Biologia Celular.

19

Laboratório de Histologia, Microbiologia, Parasitologia, Biologia e Genética, Laboratório de Atividade Física, Saúde e Performance Humana.

- Laboratórios das disciplinas do núcleo específico do Curso

O Laboratório de Saúde, Exercício Físico e Performance Motora – LASEPEM, tem como objetivo a execução de aulas práticas que visam a experimentação dos conceitos e mecanismos físicos aplicados a ciência do movimento humano.

Destina-se a integração do conhecimento teórico e prático dentro de uma visão de interdisciplinaridade entre as áreas da biomecânica, Bioquímica, Cineantropometria, Fisiologia do exercício e as demais disciplinas do curso de Educação Física. Através de práticas laboratoriais os alunos terão acesso a conhecimentos práticos e serão estimulados a formular hipóteses, julgar e analisar resultados de processos típicos de uma metodologia de trabalho e de raciocínio envolvidos na saúde, no exercício físico e na performance motora tendo aplicação em diversas atividades humanas.

- Clínicas Integradas

As Clínicas Integradas de Fisioterapia, Psicologia, Enfermagem, Nutrição e Educação Física, com 1,542,80m², disponibiliza 64 consultórios confortáveis e com equipamentos modernos para o atendimento à população de baixo poder aquisitivo e, também, para garantir a prática profissional aos alunos da área da saúde.

A organização da Clínica Escola da Educação Física visa promover a interdisciplinaridade no atendimento à comunidade oportunizando ao aluno, vivenciar a teoria na prática, através das avaliações corporais e cardiorrespiratórias necessárias para a prescrição de um programa individualizado de atividades físicas, que integram os programas extensionistas do UNIRN (tel.: 3215-2960).

b) Núcleo de Pesquisa

Com o intuito de fortalecer a pesquisa na instituição e levar cada vez mais os alunos ao desenvolvimento de projetos de iniciação científica, existe o Núcleo de Pesquisa à disposição do corpo discente e dos professores.

c) Núcleo de Extensão

A Instituição incentiva a participação discente nas atividades de extensão por entendê-las como mecanismos importantes de formação da cidadania e por reconhecer que estudantes e profissionais que tiveram envolvimento com projetos, programas e atividades extensionistas durante sua formação desenvolveram maior consciência das suas responsabilidades sociais (tel.: 3215-2978).

20

24.9 – USO DE ROUPA PADRONIZADA

Os alunos do Curso de Educação Física terão uma identidade com o uso de vestimenta padronizada para as atividades acadêmicas diárias.

As aulas administradas nos Laboratórios requerem o uso obrigatório da bata e EPI(Equipamento de proteção individual), adquiridos pelo aluno.

Para as aulas práticas específicas do curso, os alunos devem usar:

- Para atividades aquáticas- maio inteiro (feminino), sunga(masculino) e toca branca padronizada.
- Para atividades práticas nos ginásios, sala de lutas, dança, ginástica, pista atletismo, futebol- Short, camiseta manga curta e Tênis.
- Para as aulas teóricas – calça de agasalho, camiseta manga curta e tênis.

25 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cada membro do Centro Universitário, quer seja do corpo administrativo, docente, ou discente, tem o dever de zelar pela ordem e harmonia da instituição, bem como cooperar na consecução dos seus objetivos.

Portanto, a direção desta Faculdade espera que cada um faça a sua parte e o faça bem, com empenho e dedicação.

Assim, todos terão a alegria do dever cumprido e do tempo bem aproveitado.



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO
RIO GRANDE DO NORTE**

REQUERIMENTO			
NOME COMPLETO			
MATRÍCULA		CURSO	
↻ PREENCHER SOMENTE SE HOUVE ALTERAÇÃO ↻			
ENDEREÇO COMPLETO			
BAIRRO	CEP	TELEFONE	
CIDADE	UF	E-MAIL	
VEM REQUERER A V. Sa.,			
ASSUNTO: _____			

JUSTIFICATIVA: _____			

NESTES TERMOS,
P. DEFERIMENTO.

Natal (RN), ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Requerente